



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

OFÍCIO Nº 50.145/2026

Cacequi, 31 de julho de 2026.

EXMO. SR. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CACEQUI RS

SENHOR PRESIDENTE:

Ao cumprimentá-lo com o presente, em resposta ao Ofício nº. 01/92/2026.C.M, o qual versa sobre sugestão do Edil Dionisio Prates de Oliveira, da bancada do Podemos, sobre a suprimimento dos cargos que integram o Sistema de Controle Interno, através de Concurso Público, muito embora seja louvável a indicação informamos que os atuais integrantes do SCI, são servidores públicos, concursados efetivos e estáveis, ressaltando que a assunção ao cargo foi através de Concurso Público realizado em 2003, em consonância e atendimento ao permissivo legal municipal, inclusive tal situação fática e administrativa foi regularmente auditada e aprovada pela Corte de Contas do Estado.

Saliente-se que o Concurso Público realizado no ano de 2.003 destinava-se, entre outros cargos, exatamente para lotação dos cargos específicos do Sistema de Controle Interno cuja composição foi estabelecida pela Lei Municipal n.º 2187/2002, ou seja, os cargos de provimento efetivo de Contador e Técnico em Contabilidade. Desta forma, diante da situação orçamentária e financeira do município, seria totalmente contra o interesse público, a realização de gastos com concurso público, sendo que os servidores atualmente lotados na unidade, foram aprovados em concurso para os cargos e desempenham suas funções legalmente.

Destarte, informamos que esta questão suscitada pelo digno Vereador já se encontra legalmente constituída, sendo que os servidores que compõem o SCI estão há mais de 20 anos nesta função e foram nomeados através de concurso público para tais cargos, e ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

faltando um certo lapso de tempo para suas aposentadorias, é totalmente desnecessário a deflagração de Concurso Público neste momento.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de consideração.

Atenciosamente,


Edson Luiz Lima Fragoso
Prefeito Municipal

550
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 1.138.26 Pag. 21
Data 31.5.126

 _____ Hora _____